

## LEI Nº 1522 DE 23 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre: **Concessão de Reajuste Salarial, Reestruturação do Quadro de Pessoal, Criação e extinção de Cargos, e dá outras providencias.**

**ITAMAR DOS SANTOS SILVA**, Prefeito Municipal de Narandiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica concedido aos servidores públicos municipais ativos e inativos, enquadrados nas referências abaixo, reajuste salarial de 6,5% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento), nos termos do Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal,

Referência
01
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23

**Artigo 2º** - Fica estendido ao subsídio dos Agentes Políticos do Executivo Municipal, o mesmo percentual, concedido no artigo anterior conforme artigo 37, Inciso X da Constituição Federal.

**Artigo 3º** - Fica concedido aos servidores lotados nos cargos de **Agente de Saúde e Agente de Controle de Vetores** o mesmo índice de reajuste salarial citado no artigo primeiro, sobre os valores que preceitua a Lei Federal 12.994 de 17 de Junho de 2014, que fixa o piso salarial de referidos servidores.

**Artigo 4º**- Fica concedido aos servidores públicos municipais, enquadrados na referência abaixo, reajuste salarial de 07% (sete por cento).



**TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>Referência</b>
<b>02</b>

**Artigo 5º**- Fica concedido aos servidores públicos municipais, enquadrados na referência abaixo, reajuste salarial de 08% (oito por cento).

**TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>Referência</b>
<b>03</b>

**Artigo 6º**- Fica concedido aos servidores públicos municipais, enquadrados na referência abaixo, reajuste salarial de 09% (nove por cento).

**TABELA DE VENCIMENTOS**

<b>Referência</b>
<b>04</b>

**Artigo 7º** - Ficam alteradas as referências de Cargos conforme tabela abaixo:

<b>Cargo</b>	<b>Referência Atual</b>	<b>Referência Alterada</b>
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	07	09
Motorista	06	07
Auxiliar de Enfermagem	06	07
Operador de Máquinas	07	08

**§ 1º**- Fica Alterado a Nomenclatura e atribuições do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil conforme segue:

<b>Cargo Atual</b>	<b>Cargo Alterado</b>
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – A.D.I	Educador Infantil

**Cargo: Educador Infantil**

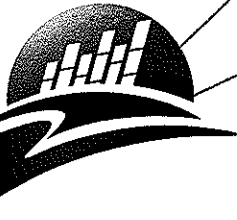
**Atribuições:**

Recepciona as crianças em sua chegada e as entrega quando de sua saída, respeitando-se os procedimentos estabelecidos pela Unidade Educacional; anota informações, e registra ocorrências na ausência do Professor; cuida da higiene e asseio das crianças, administra a alimentação, controla o repouso das crianças; orienta individualmente as crianças auxiliando a aprendizagem das atividades; participa de atividades recreativas dirigidas, estimulando o desenvolvimento das aptidões; acompanha o desenvolvimento das crianças, observando seu comportamento e reações para encaminha-los caso haja necessidade de orientação e/ou tratamento adequado; executa tarefas pertinentes á área de atuação, atendendo crianças de 0 a 5 anos; executam outras tarefas para o desenvolvimento do setor, inerentes à sua função, e auxilia o Professor em suas atribuições;

**Formação Exigida:** Curso Superior em Pedagogia, ou Curso Normal "Magistério" em nível Médio ou Superior.

(Emenda Modificativa nº 02/2018)

**Artigo 8º** - Ficam Criados junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Narandiba, os cargos abaixo discriminados de Provimento Efetivo.



Cargo	Ref.	Vagas	Vagas Criadas	Total
Serviços Gerais	01	18	18	36
Atendente	03	05	05	10
Escriturário	05	07	03	10
Auxiliar de Enfermagem	06	14	02	16
Monitor de Transporte Escolar	01	00	08	08

**Artigo 9º** - Fica criado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Narandiba, os cargos abaixo discriminados de Provimento em Comissão:

Cargo	Qtd.	Ref.	Vagas Criadas	Total
Diretor Técnico de U.B.S (Unidade Básica de Saúde)	01	15	01	01

**Artigo 10º** - Fica extinto junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Narandiba, o cargo abaixo de provimento em Comissão:

Cargo	Ref.	Ref.
Diretor de Limpeza de Ambiente Hospitalar	01	15

**§ 1º** - Fica alterado a nomenclatura e dividido o cargo de Serviços Gerais em "Serviços Gerais Masculino" e "Serviços Gerais Feminino", conforme segue:

Cargo	Ref.	Total de Vagas
Serviços Gerais Feminino	01	18
Serviços Gerais Masculino	01	18

**Artigo 11º** - Ficam criados junto a Estrutura Administrativa as atribuições dos cargos em Comissão conforme abaixo:

#### **Assessor de Comunicação**

**Atribuições do Cargo:** Coordena, Acompanha, Supervisiona as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação; formula, integra e Coordena a política de Comunicação referente ao Município, elabora pareceres, informes técnicos e relatórios realizando pesquisas, entrevistas fazendo observações e sugerindo medidas para implantação e desenvolvimento de atividades em sua área de atuação;

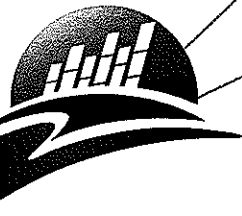
**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo ou Cursando;

#### **Assessor de Desenvolvimento Econômico**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, organiza, administra o sistema de planejamento e formula a política de desenvolvimento socioeconômico do Município. Administra visando estimular o desenvolvimento municipal no âmbito da indústria, comércio e formação profissional, objetivando o bem estar social, a qualidade de vida, geração de emprego e renda. Na área de indústria e comércio dá apoio e desenvolvimento dos setores e colabora com ações voltadas para o fortalecimento das principais atividades econômicas do Município; Na Formação Profissional administra ações e programas do sistema público de emprego executando políticas da administração e capacitação para o trabalhador.

**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo ou Cursando



### **Assessor de Esportes**

#### **Atribuições do Cargo:**

Planeja, programa, organiza, incentiva e supervisiona atividades esportivas, esportivas-educacionais de recreação e lazer no Município; administra os equipamentos municipais destinados à prática de esportes, estabelece parcerias com órgãos afins, incentivando e ampliando a prática desportiva junto a população.

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

### **Assessor de Gabinete**

#### **Atribuições do Cargo:**

Assessora as ações e metas para efetivação do Plano de Governo e Planejamento Estratégico; auxilia nos cerimoniais e organização administrativa das ações do Prefeito, agenda reuniões com outros setores públicos, supervisiona o arquivamento e supervisão dos atos administrativos do Município, bem como outros assuntos atinentes ao Gabinete, auxilia o Prefeito em tudo o que se mostra necessário, inclusive no atendimento e encaminhamento ao público em geral;

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

### **Assessor de Saúde**

#### **Atribuições do Cargo:**

Prestar assessoria, bem como executar a coordenação no desenvolvimento de atividades atinentes à saúde pública e ao bem-estar social dos municípios; colabora com os órgãos afins na esfera estadual e federal; coordena o planejamento, orientação, execução e fiscalização da política de saúde da administração municipal, mantendo estudos estatísticos sobre ações de saúde; coordena a execução de saúde preventiva em todas as áreas de sua competência, com ênfase às doenças que causam maior índice de mortalidade no Município;

**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo ou Cursando

### **Assessor de Serviço Social**

#### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria em todos os serviços vinculados à Secretaria de Serviço Social, bem como executa e coordena o desenvolvimento de atividades atinentes ao bem-estar social dos municípios; colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; buscando a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade; elabora, analisa e delibera sobre a Política de Assistência Social, de forma integrada com os Conselhos Municipais, bem como realizar o controle orçamentário conforme a legislação vigente; procede a transferência dos recursos destinados à assistência social, conforme legislação vigente, Municipais de Assistência Social, de acordo com as diretrizes nacionais estabelecidas pelos respectivos conselhos.

**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo ou Cursando

### **Assessor de Serviços Rurais**

#### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, determina logística e estabelece prazos e metas para os serviços de manutenção de estradas rurais; orienta a execução dos serviços de apoio de infraestrutura aos produtores rurais; organiza os espaços físicos de uso em eventos, feiras e exposições agropecuárias.

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

### **Cargo: Assessor Financeiro**

#### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria referente à execução, fiscal e financeira; a execução orçamentária; efetua lançamentos, controla e assessora o processo de arrecadação e a fiscalização dos tributos devidos ao município; elabora balancetes, demonstrativos e balanços da Prefeitura, bem como a publicação dos informativos financeiros determinados pela legislação; a prestação de



2017 - 2020

GOVERNO DE  
**NARANDIBA**

Trabalho e Desenvolvimento

conta, os registros e controles contábeis da administração orçamentária, financeira e patrimonial; o relacionamento com o sistema bancário.

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

#### **Assessor Técnico de Projetos**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, elabora e revisa as diretrizes, participando tecnicamente em assuntos relacionados ao planejamento Institucional; planeja, executa e participa de reuniões, encontros, fóruns com o objetivo de buscar soluções e alternativas para que o Município possa se enquadrar em Projetos e Convênios que possam estar a disposição nas diversas secretarias e órgãos estaduais/federais;

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

#### **Diretor Clínico E.S.F.**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, representa a pasta da Saúde em situações peculiares inerentes ao cargo, atua, junto a Secretaria da Saúde, especificamente na fiscalização, elaboração de reuniões, zela pelo melhor aproveitamento de recursos humanos e economicidade dos projetos bem como fiscaliza o seu cumprimento, dirige e supervisiona os projetos desenvolvidos pela Secretaria e coordena as equipes vinculadas ao ESF "Estratégia de Saúde da Família".

**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo

#### **Diretor de Assistência Social**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, Coordena, Supervisiona todos os serviços vinculados à Secretaria de Serviço Social, bem como promove a execução e o desenvolvimento de atividades atinentes ao bem-estar social dos munícipes; colaborar com os órgãos afins na esfera estadual e federal; buscando a participação efetiva de representantes de segmentos da sociedade; elabora, analisa e delibera sobre a Política de Assistência Social, de forma integrada com os Conselhos Municipais, bem como realizar o controle orçamentário conforme a legislação vigente; procede a transferência dos recursos destinados à assistência social, conforme legislação vigente, Municipais de Assistência Social, de acordo com as diretrizes nacionais estabelecidas pelos respectivos conselhos.

**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo ou Cursando

#### **Diretor de Compras e Licitação**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, planeja, executa e coordena as atividades que visem a aquisição de materiais e serviços do Município; Organiza e mantém atualizado o cadastro de fornecedores, supervisiona e realiza processos de compra com dispensa de licitação, conforme dispositivos em Lei; encaminha à contabilidade notas fiscais, solicitação de empenho e demais documentos necessários a contabilização e pagamento; Elabora pesquisas de preços para a instauração de processos de licitação; Elabora processos de licitação, de dispensa e inexigibilidade de acordo com a Legislação Vigente;

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

#### **Diretor de Esportes**

##### **Atribuições do Cargo:**

Assessora, planeja, organiza, coordena, orienta, controla e fiscaliza as atividades relativas ao desporto e ao lazer; pesquisa orienta, apoia e desenvolve competições e encontros regionais esportivos de interesse público, propõe e gere convênios com órgãos, entidades e municípios em atividades relativas ao desporto e ao lazer, prepara calendários, programas e guias esportivos e de lazer.



**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

#### **Diretor de Obras e Serviços**

##### **Peculiaridades do Cargo:**

Presta Assessoria, planeja, fiscaliza as Obras Públicas diretamente executadas pela Prefeitura, bem como executadas por terceiros, efetua o Planejamento Urbano, estabelece política de planejamento urbano, promove os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias do interesse do Município, inspeciona as obras e vias públicas, age em caso de emergências e calamidade pública., diligenciando a execução de medidas corretivas.

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo.

#### **Diretor de Transportes**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria, distribui tarefas, supervisiona as equipes de trabalho promovendo a eficácia e a eficiência dos serviços prestados, realiza periodicamente serviços de fiscalização nos veículos do Município; quanto às normas de segurança, de conduta e condições dos veículos; Elabora relatórios e notificações, Realiza periodicamente reuniões com os condutores dos veículos e usuários, fiscaliza, orienta e controla o consumo/gasto com os veículos da Frota Municipal e promove políticas que auxiliem na eficiência do serviço prestado.

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

#### **Diretor de Tributos**

##### **Atribuições do Cargo:**

Presta Assessoria a respeito da política Tributária do Município, dirige, orienta e executa o processo de tributação municipal, fiscaliza o cumprimento da legislação tributária, fiscal e cadastral do Município, faz cumprir o código tributário municipal e demais legislações pertinentes;

Promove, fiscaliza e orienta quanto ao fornecimento de certidões, lançamentos dos tributos, avaliação de propriedades, e imóveis.

**Formação Exigida:** Ensino Superior Completo ou Cursando

#### **Diretor de Vigilância Sanitária**

##### **Atribuições do Cargo:**

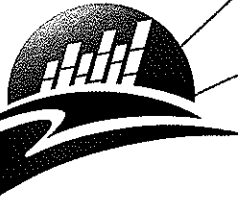
Presta Assessoria relacionadas as atividades vinculadas a Vigilância Sanitária do Município; promove, coordena, planeja, executa, acompanha o desenvolvimento de serviços e ações de investigação, fiscalização e vigilância sanitária em conformidade com a legislação vigente; Elabora pareceres técnicos referente as ações de Vigilância Sanitária; Elabora Programas de ações; participa, avalia, elabora, executa, supervisiona as ações pactuadas por sua pasta, avaliando os resultados alcançados no âmbito municipal; elabora programas em consonância com o Sistema Único de Saúde;

**Formação Exigida:** Ensino Médio Completo

#### **Diretor Técnico de U.B.S. – Unidade Básica de Saúde**

##### **Atribuições do Cargo:**

Coordena e chefia todos os trabalhos inerentes à Unidade Básica de Saúde Municipal nos termos legais, fazer cumprir a legislação de saúde no âmbito municipal, em conformidade com a legislação da saúde vigente, coordena ações de controle e fiscalização de saúde no âmbito de atendimento do Município, promove fiscalização de serviços ou eventos que interfiram no funcionamento da Unidade Básica de Saúde, realiza todas as ações necessárias à correta operacionalização do setor, dirigindo os trabalhos de todos os servidores municipais (médicos, enfermeiros, agentes etc...) e presta assessoramento e



informações ao Secretário de Saúde e Prefeito Municipal em assuntos inerentes suas atividades profissionais;

**Formação Exigida: Nível Médio Completo/Curso Técnico Equivalente**

**Artigo 12º** - Ficam criados junto a Estrutura Administrativa as atribuições dos cargos de Provimento Efetivo conforme abaixo:

**Monitor de Transporte Escolar**

**Atribuições do Cargo;**

Atua no transporte escolar durante o trajeto de ida e retorno das Unidades Escolares, cuida da segurança do aluno no trajeto, nas dependências e proximidades da escola; inspecionam o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orientam alunos sobre procedimentos, regimento escolar, cumprimento de horários; ouvem reclamações e analisam fatos, prestam apoio às atividades acadêmicas; controlam as atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída de alunos, fiscalizando espaços de recreação, definindo limites nas atividades livres; organiza ambiente escolar e providencia manutenção predial.

**Formação Exigida:** Ensino Fundamental Completo

**Artigo 13º** - Em face do que dispõe os artigos anteriores, fica alterado o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Narandiba, conforme os anexos I, II, III, IV e V que integram a presente lei.

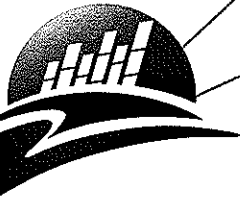
**Cargos de provimento Efetivo**  
**Anexo I**

Nº	Qtd.	Cargo	Ref.	Valor
1	1	Administrador de Redes	9	R\$ 1.548,01
2	1	Agente Ambiental	9	R\$ 1.548,01
3	4	Agente de Controle de Vetores	4	R\$ 1.021,33
4	10	Agente de Organização Escolar	5	R\$ 1.032,02
5	14	Agente de Saúde	5	R\$ 1.032,02
6	1	Agente Financeiro	9	R\$ 1.548,01
7	4	Agente Tributário	7	R\$ 1.238,44
8	2	Almoxarife	6	R\$ 1.135,19
9	1	Assistente Administrativo	6	R\$ 1.135,19
10	3	Assistente Social	12	R\$ 1.788,78
11	10	Atendente	3	R\$ 1.011,96
12	3	Auxiliar de Agricultura	6	R\$ 1.135,19
13	2	Auxiliar de Contabilidade	8	R\$ 1.308,63
14	2	Auxiliar de Departamento de Pessoal	8	R\$ 1.308,63
15	16	Auxiliar de Enfermagem	7	R\$ 1.238,44
16	4	Auxiliar de Enfermagem E.S.F.	8	R\$ 1.308,63
17	3	Auxiliar de Jardinagem	1	R\$ 997,91
18	3	Auxiliar de Tesouraria	8	R\$ 1.308,63
19	4	Auxiliar Odontológico	5	R\$ 1.032,02
20	2	Auxiliar Odontológico E.S.F.	6	R\$ 1.135,19
21	3	Bibliotecário	5	R\$ 1.032,02
22	3	Cirurgião Dentista – 04 Hrs.	7	R\$ 1.238,44



23	1	Cirurgião Dentista - 08 Hrs	15	R\$ 2.385,09
24	1	Contador	14	R\$ 2.186,33
25	1	Coordenador de Creche	13	R\$ 1.987,58
26	2	Copeira	1	R\$ 997,91
27	2	Dentista E.S.F	20	R\$ 4.002,20
28	1	Diretor de Escola	18	R\$ 3.378,54
29	16	Educador Infantil	9	R\$ 1.548,01
30	2	Eletricista	5	R\$ 1.032,02
31	1	Encarregado de Almoxarife	9	R\$ 1.548,01
32	1	Encarregado de Compras	9	R\$ 1.548,01
33	1	Encarregado de Jardinagem	6	R\$ 1.135,19
34	1	Encarregado de Oficina	12	R\$ 1.788,78
35	1	Encarregado de Pecuária	14	R\$ 2.186,33
36	1	Encarregado de Secretaria	11	R\$ 1.629,78
37	1	Encarregado de Tributos	9	R\$ 1.548,01
38	1	Encarregado de Vigilância Sanitária	14	R\$ 2.186,33
39	1	Encarregado Depto. RH	9	R\$ 1.548,01
40	1	Encarregado do Setor de Pessoal	9	R\$ 1.548,01
41	1	Encarregado do Setor de Saúde	14	R\$ 2.186,33
42	1	Encarregado do Setor Financeiro	17	R\$ 3.001,21
43	1	Encarregado Unidade Básica de Saúde	14	R\$ 2.186,33
44	6	Enfermeiro- 08 Hrs.	14	R\$ 2.186,33
45	2	Enfermeiro E.S.F.	19	R\$ 3.781,74
46	1	Engenheiro Agrônomo	14	R\$ 2.186,33
47	1	Engenheiro Civil - (04 Horas)	14	R\$ 2.186,33
48	10	Escriturário	5	R\$ 1.032,02
49	2	Farmacêutico 08 Hrs.	14	R\$ 2.186,33
50	1	Fiscal de Obras	10	R\$ 1.589,99
51	2	Fiscal de Tributos	5	R\$ 1.032,02
52	2	Fiscal Geral	14	R\$ 2.186,33
53	2	Fisioterapeuta (06) Hrs.	14	R\$ 2.186,33
54	2	Fonoaudiólogo (06 horas)	14	R\$ 2.186,33
55	30	Gari	1	R\$ 997,91
56	5	Inspetor de Alunos	5	R\$ 1.032,02
57	3	Jardineiro	1	R\$ 997,91
58	3	Licitador	9	R\$ 1.548,01
59	2	Lubrificador	4	R\$ 1.021,33
60	2	Mecânico	5	R\$ 1.032,02
61	1	Médico - 04 Hrs.	21	R\$ 7.545,49
62	3	Médico - 08 Hrs.	22	R\$ 9.937,88
63	1	Médico E.S.F	23	R\$ 15.092,40
64	1	Medico Veterinário (04) hs	14	R\$ 2.186,33
65	16	Merendeiro	3	R\$ 1.011,96





66	2	Môitor de Esportes	6	R\$ 1.135,19
67	08	Monitor de Transporte Escolar	1	R\$ 997,91
68	2	Monitor de Informática	3	R\$ 1.011,96
69	37	Motorista	7	R\$ 1.238,44
70	1	Nutricionista	14	R\$ 2.186,33
71	2	Oficial de Escola	3	R\$ 1.011,96
72	6	Operador de Máquinas	8	R\$ 1.308,63
73	6	Pajem	3	R\$ 1.011,96
74	5	Pedreiro	5	R\$ 1.032,02
75	3	Pintor	3	R\$ 1.011,96
76	2	Psicólogo - 08 HRS	14	R\$ 2.186,33
77	2	Recepcionista	3	R\$ 1.011,96
78	1	Secretária	9	R\$ 1.548,01
79	2	Secretário de Escola	8	R\$ 1.308,63
80	1	Secretário Executivo	9	R\$ 1.548,01
81	1	Secretário Junta Serviço Militar	5	R\$ 1.032,02
82	9	Servente	3	R\$ 1.011,96
83	18	Serviços Gerais Feminino	1	R\$ 997,91
84	18	Serviços Gerais Masculino	1	R\$ 997,91
85	1	Soldador	4	R\$ 1.021,33
86	2	Técnico de Enfermagem do Trabalho	7	R\$ 1.238,44
87	2	Técnico em Nutrição	7	R\$ 1.238,44
88	1	Telefonista	3	R\$ 1.011,96
89	1	Tesoureiro	9	R\$ 1.548,01
90	46	Trabalhador Braçal	1	R\$ 997,91
91	11	Tratorista	5	R\$ 1.032,02
92	6	Vigia	1	R\$ 997,91
93	3	Visitador Sanitário	4	R\$ 1.021,33
94	2	Zelador de Cemitério	1	R\$ 997,91
95	1	Zelador de Piscina	1	R\$ 997,91

**Cargos de Provimento Efetivo – Docentes**  
**Anexo II**

Nº	Qtd.	Cargo	Formação	Nível/Valor Hora/Aula
1	16	Professor de Creche	Médio	R\$ 10,37
			Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48
2	40	Professor de Educação Básica I- PEB I	Médio	R\$ 10,37
			Graduação	R\$ 12,94



			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48
3	30	Professor de Educação Básica II- PEB II	Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48

**Cargos em Comissão**  
**Anexo III**

Nº	Qtd.	Cargo	Ref.	Valor
01	3	Assessor de Esportes	3	R\$ 1.011,96
02	2	Assessor Administrativo	8	R\$ 1.308,63
03	2	Assessor de Comunicação	9	R\$ 1.548,01
04	1	Assessor de Gabinete	9	R\$ 1.548,01
05	1	Assessor de Saúde	9	R\$ 1.548,01
06	2	Assessor de Serviços Rurais	9	R\$ 1.548,01
07	1	Assessor Financeiro	9	R\$ 1.548,01
08	1	Diretor de Esportes	9	R\$ 1.548,01
09	1	Diretor de Transportes	9	R\$ 1.548,01
10	1	Assessor de Cultura	9	R\$ 1.548,01
11	1	Assessor de Desenvolvimento Econômico	13	R\$ 1.987,58
12	1	Assessor de Transportes em Saúde	13	R\$ 1.987,58
13	1	Assessor de Serviço Social	13	R\$ 1.987,58
14	2	Assessor Técnico de Projetos	14	R\$ 2.186,33
15	1	Auditor da Unidade de Controle Interno	14	R\$ 2.186,33
16	1	Diretor de Assistência Social	14	R\$ 2.186,33
17	1	Diretor de Compras E Licitação	14	R\$ 2.186,33
18	1	Diretor de Vigilância Sanitária	14	R\$ 2.186,33
19	1	Diretor Municipal de Controle de Frotas	14	R\$ 2.186,33
20	1	Diretor Municipal de Esporte Social	14	R\$ 2.186,33
21	1	Gestor Municipal de Convênios	14	R\$ 2.186,33
22	1	Diretor Técnico de U.B.S. – Unidade Básica de Saúde	14	R\$ 2.186,33
23	1	Diretor de Obras E Serviços	15	R\$ 2.385,09
24	1	Diretor Municipal de Meio Ambiente	15	R\$ 2.385,09
25	1	Diretor de Tributos	17	R\$ 3.001,21
26	1	Diretor Técnico de Agricultura	17	R\$ 3.001,21
27	1	Diretor Técnico de Enfermagem	17	R\$ 3.001,21



28	1	Diretor Técnico de Habitação	17	R\$ 3.001,21
29	1	Diretor Técnico de Pecuária	17	R\$ 3.001,21
30	1	Diretor Técnico de Turismo	17	R\$ 3.001,21
31	1	Diretor Técnico do Centro de Referência de Assistência Social	17	R\$ 3.001,21
32	1	Coordenador Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	19	R\$ 3.781,74
33	1	Coordenador Municipal de Educação	19	R\$ 3.781,74
34	1	Coordenador Municipal de Esportes e Lazer	19	R\$ 3.781,74
35	1	Coordenador Municipal de Saúde	19	R\$ 3.781,74
36	1	Diretor Clínico E.S.F	23	R\$ 15.092,40

**CARGOS DE SUPORTE PEDAGÓGICOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**  
**Anexo IV**

Nº	Qtd.	Cargo	Formação	Valor/hora
1	1	Supervisor de Ensino	Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48
2	4	Diretor de Unidade Escolar	Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48
3	2	Vice-Diretor de Escola	Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48
4	5	Assessor Técnico Pedagógico	Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48
5	3	Assessor de Educação	Graduação	R\$ 12,94
			Pós-Grad	R\$ 14,22
			Mestrado	R\$ 17,06
			Doutorado	R\$ 20,48

**Tabela de Vencimentos**  
**Anexo V**

Ref	Valor
01	R\$ 997,91
02	R\$ 1.002,59
03	R\$ 1.011,96



04	R\$ 1.021,33
05	R\$ 1.032,02
06	R\$ 1.135,19
07	R\$ 1.238,44
08	R\$ 1.308,63
09	R\$ 1.548,01
10	R\$ 1.589,99
11	R\$ 1.629,78
12	R\$ 1.788,78
13	R\$ 1.987,58
14	R\$ 2.186,33
15	R\$ 2.385,09
16	R\$ 2.782,59
17	R\$ 3.001,21
18	R\$ 3.378,54
19	R\$ 3.781,74
20	R\$ 4.002,20
21	R\$ 7.545,49
22	R\$ 9.937,88
23	R\$ 15.092,40

**Artigo 14º** - As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário;

**Artigo 15º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Narandiba, 23 de Maio de 2018.

  
**Itamar dos Santos Silva**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Narandiba, na mesma data, afixado em lugar público de costume, mediante edital.

  
**Tassiane Ayumi Nishimura Oliveira**  
Enc. De Secretária